

PORTARIA N.º 17.794, DE 05/11/2021.

CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAR
PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO ART. 15 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA, APROVADA ATRAVÉS
DO DECRETO N.º 33.531, DE 15/12/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as Servidoras abaixo descritas Licença por Motivo de
Doença em Pessoa da Família:

<i>Nome</i>	<i>Mat.</i>	<i>A Partir de</i>	<i>Processo</i>
Silvana Bitencourt Alves Santiago	34573	25/10/2021 a 07/11/2021	17.270/21
Telma Pereira Sebastião Rodrigues	34202	27/09/2021 a 07/10/2021	17.390/21

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de novembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal